

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Of. 85/77

1. OBJETIVOS

Dar continuidade ao trabalho didático da Oficina de Fotografia desenvolvendo todas as possibilidades da aplicação da técnica fotográfica como criação ou registro de outras atividades.

2. ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO

Aulas teóricas e práticas

3. DURAÇÃO

15 semanas

4. CARGA HORÁRIA

70 horas

5. HORÁRIO

13:00 às 15:20
2 vezes por semana

6. LOCAL

Escola de Artes Visuais
Rua Jardim Botânico, 414

7. CLIENTELA

Alunos

8. VALOR DO SERVIÇO

R\$14.000,00 (quatorze mil cruzeiros)

9. FORMA DE PAGAMENTO

Integral mediante atestação específica do responsável pelo órgão ao término do serviço.

10. RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Celso Pereira Guimarães

DATA 16 / 8 / 77

ASS

